

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 079/2023

**"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR MOTIVO DA EXONERAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea "a" do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 16/05/2023, a Servidora Pública Municipal, REGIANE ROCHA MARTINS, inscrita no CPF. Nº 039.xxx.041-xx, Matrícula nº 1331-1 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - Nível III - Carga Horária - 40 hs/semanal - Grupo de Atividades de Nível Médio e Fundamental, nomeada através do Decreto Municipal nº 226/2012.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 16/05/2023, a vaga do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - Nível III - Carga Horária - 40 hs/semanal - Grupo de Atividades de Nível Médio e Fundamental - Área Urbana, em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 16/05/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 16 de Maio de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2023

**"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO A SERVIDOR EFETIVO PARA MANDATO ELETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, e ainda no inciso V do artigo 71 da Lei Municipal nº 541/2014;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO (VEREADOR) ao servidor efetivo GABRIEL ALVES MIRANDA, portador do CPF. nº 936.xxx.101-xx, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, cadastrado sob a matrícula 1358-2, pertencente ao Grupo de Apoio Escolar da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 541/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/05/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Maio de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

## PARTES:

Locatário: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Locador: PARISI E CIA LTDA

OBJETO: Fornecimento de materiais e instalações de central geradora fotovoltaica de 792 kw (tipo solo) em Dois Irmãos do Buriti/MS.

PRAZO: O presente contrato tem vigência de 12 (Doze) meses.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)

DESPESA:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

02 - Poder Executivo

02 04 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

02 04 01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

25 - Energia

25 752 - Energia Elétrica

25 752 0002 - Implementação e Apoio à Manutenção da Gestão Pública

25 752 0002 2063 0000 - Implementação e/ou Operacionalização da Usina Fotovoltaica

4.4.90.51.00 - Outros e Instalações

Ficha: 119

## ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: MASSIMO PARISI

Dois Irmãos do Buriti, 10 de Maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 003/2023

## PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: HOBY INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de serviços de conexão à internet nas aldeias que fazem parte desta rede municipal de ensino com, 8 (oito) pontos de internet fibra ótica de no mínimo de 20 mbps e rede wi-fi inclusa, 24(vinte e quatro) horas por dia, aos 7 (sete) dias da semana, com acesso ilimitado quanto a franquia de dados.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 21.110,40 (Vinte e um mil cento e dez reais e quarenta centavos).

PRAZO: O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

## DESPESA:

- 02 Poder Executivo
- Secretaria Municipal De Educação
- Manutenção Do Ensino Fundamental
- Ficha Orçamentaria: 321
- 3.3.90.40.00 Serviços De Tecnologia Da Informação e Comunicação
- 1.500.0000 Recursos que não se enquadram nos detalhes.

## ASSINANTES

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratado: VALDEIR ALVES VIANA

Dois Irmãos do Buriti - MS, 18 de Abril de 2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

## PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratado: WR ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA

OBJETO - DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 011/2022 em igual período, com vigência de 02 de Abril de 2023 a 01 de Abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 011/2022.

## ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: WELLINGTON MENEZES RIBAS

Dois Irmãos do Buriti - MS, 31 de Março de 2023

## ATOS DO PREVDIB

## EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

## PARTES:

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - M

Contratada: CRIVELLI E IFRAN ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 39.600,00.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse do contratante, bem como em atendimento ao princípio da

oportunidade e conveniência do gestor público, em conformidade com o inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DESPESA:

Unidade	020302	Fundo Municipal de Previdência Social - PREVDIB
Funcional	09.272.0006.2059.0000	Manutenção das Atividades Administrativas PREVDIB
Cat. Econ.	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
Fonte Rec.	1.802.000	
Ficha	83	

ASSINANTES

Contratante: ALEXANDRE RIBEIRO

Contratado: ANDERSON CRIVELLI SILVA

Dois Irmãos do Buriti – MS, 27 de Abril de 2023

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATOS

##### EXTRATO DE CONTRATO N. 08/2023

###### PROCESSO N. 08/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e MARCIO FONTOURA CORREA JUNIOR – ME (65341538153)

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de equipamentos de informática (Computador, Impressora e Nobreak) que serão utilizados na Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti.

CNPJ: 11.709.525/0001-17

SUPORTE LEGAL Lei n.8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti

001 – Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

2020 – Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal

44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 19/04/2023 a 19/10/2023

ASSINAM: CONTRATO N. 08/2023 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e MARCIO FONTOURA CORREA JUNIOR – ME – DATA: 19/04/2023.

##### EXTRATO DE CONTRATO N. 07/2023

###### PROCESSO N. 07/2021

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e IMPACTO EMPRESA DE JORNALISMO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para dar suporte na criação de identidade visual, acompanhamento e adequação em rede sociais, atendendo assim as ações de divulgar o trabalho dos vereadores do poder legislativo de Dois Irmãos do Buriti/MS

CNPJ: 15.917.305/0001-30

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.00

Valor Global: R\$ 39.840,00 (Trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 01/05/2023 a 31/12/2023

ASSINAM: CONTRATO N. 07/2023 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e FRANCISCO ELIVALDO DE SOUSA – DATA: 19/04/2023.